



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS-SP

APROVADO em UNICA Discussão

Votação: UNÂNIME

Sala das Sessões: 20/10 / 2025

Presidente(a)

RODRIGO DOROTHEU, vereador desta Casa Legislativa de Miguelópolis/SP, em consonância com o previsto no artigo 200, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhado para deliberação junto ao plenário desta Casa de Leis, o seguinte requerimento, conforme passa a expor abaixo:

Eu, abaixo-assinado, Vereador deste Município, no pleno exercício do meu mandato e atendendo a solicitações da comunidade, venho respeitosamente requerer ao Sr Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras ou Serviços Urbanos competente a instalação de placas de sinalização educativas e de advertência nas praças públicas do nosso município.

As placas devem conter mensagens claras, tais como "Proibido Jogar Lixo. Aprecie a Natureza com Consciência" ou "Preserve Nossa Praça. Use as Lixeiras", com o objetivo de:

1. Conscientizar a população sobre a importância da destinação correta dos resíduos;
2. Coibir a prática de descarte irregular de lixo, bitucas de cigarro, dejetos de animais e outros resíduos;
3. Preservar a limpeza, a estética e a salubridade dos espaços públicos de lazer;
4. Promover a educação ambiental, incentivando o uso das lixeiras disponíveis.

A instalação dessas placas é uma medida de baixo custo e alto impacto, que contribuirá significativamente para a manutenção desses importantes espaços de convivência, garantindo que estejam sempre agradáveis e higiênicos para o usufruto de todas as famílias.

Diante do exposto, peço a Vossas Excelências que analise este pleito e determine as providências necessárias para a implementação desta demanda urgente.

Nestes Termos,
Aguardamos deferimento.
Miguelópolis, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DOROTHEU
VEREADOR